



Alegre, 25 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 054/2021

O Projeto de Lei em questão visa estabelecer o Programa Municipal de Incentivo à Industrialização no município de Alegre-ES, com a finalidade de conceder incentivos às empresas e investidores que ali quisessem se estabelecer, visando aumentar o parque industrial do Município, com a consequente melhoria de renda pública, através da arrecadação de impostos, e o aproveitamento da mão obra.

Abordar que uma das maiores demandas sociais, atualmente, é a geração de empregos, que favoreça a ocupação remunerada dos cidadãos, sendo que o Município de Alegre-ES conta com diversas áreas para a implantação de empresas, estando o poder público empenhando em fomentar e viabilizar o crescimento econômico do município, concedendo os benefícios descritos no projeto.

Dessa forma, o Poder Público Municipal, através do presente projeto de lei, propõe através da Lei já mencionada, a possibilidade de concessão de benefícios às empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços instaladas ou que vierem a se instalar no município de Alegre-ES.

Esta é a razão para apreciação do presente Projeto de Lei, motivo pelo qual o Poder Executivo Municipal espera a análise competente e criteriosa por parte da colenda Câmara de Vereadores, e sua posterior aprovação em regime de urgência, nos termos regimentais.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal